



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 10 de junho de 2025

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

REQUERIMENTO Nº 77/2025:

requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal do seguinte pedido de informação: tramita pela Comissão de Finanças e Orçamento a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025, que insere dispositivos que especifica à Lei Orgânica do Município, já com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Por se tratar de proposta com relevante impacto financeiro, solicito que seja informado, caso essa matéria seja aprovada, qual impacto causará e se causará inviabilidade financeira na execução do exercício financeiro do município, bem como se prejudicará o andamento de obras, prestação de serviços, execução de contratos vigentes e, por fim, se pode prejudicar os cidadãos e a sociedade? Iniciativa: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:

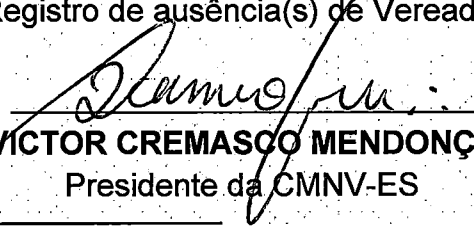


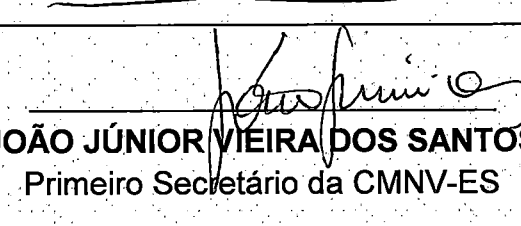
Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☐ Maioria _____			
Voto de desempate			
Somatório			

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): _____


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciado ou denunciante. Autenticar por meio eletrônico em <https://www.novavenecia.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003500350034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

